

RESOLUÇÃO № 795/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor Odemir França.

Art. 2º. A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 02 de maio de 2016.

Antônio José Feuchard do Couto Vereador Proponente

Francisco Fortunato de Souza

Presidente